



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.175, de 08/12/2017.

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 3.196, de 21/06/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC		
03.01			SAAEC		
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO		
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR		
	02	4	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES.	115.000,00
	04	4	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES.	5.000,00
	05	4	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIA	20.000,00
	08	4	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS - PES. JURIDICA	15.000,00
			ÁGUA		
03.01.02			MANUTENÇÃO DO SETOR		
17.512.0009.2004	18	4	3.1.90.18	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES.	30.000,00

### Total da Suplementação

**185.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
03			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC		
03.01			SAAEC		
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO		
17.512.0009.1016			CONTRUÇÃO DONO ALMOXARIFADO		
	01	4	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
03.01.01			AMPLIAÇÃO DE REDES E EMISSARIOS		
17.512.0009.1016	24	4	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
			<b>Total da Anulação de Dotação</b>		<b>185.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 08 de dezembro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.